



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Análise de Regularidade e Legalidade de Locação de Imóvel por Inexigibilidade.

PROCESSO: Processo Administrativo nº 3.135/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026.

CONTRATO: nº 332/2026.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde dotar-se de prédio adequado ao funcionamento dos setores Vigilância Sanitária, Centro de Endemias e Zoonoses do Município de Jacareacanga - PA

LOCADORA: CLEITON VERISSIMO GONZAGA **CPF:** 781.536.971-53

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise dos autos do Processo nº 3.135/2026, que visa a locação de um imóvel localizado na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, S/Nº, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, para abrigar a estrutura administrativa do adequado funcionamento dos Setores Vigilância Sanitária, Centro de Endemias e Zoonoses. A instrução processual teve início com o Memorando nº 382/2026, datado de 15 de abril de 2026.

2. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

2.1. Fundamentação Legal: A contratação fundamenta-se no **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.2. Instrução do Processo:

- **Justificativa de Localização:** O imóvel situa-se em área central, estratégica para o atendimento ao público e próxima aos demais órgãos administrativos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde
- **Autorização:** O Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, autorizou a deflagração do processo e a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com os preços de mercado.
 - **Documentação da Locadora:** Constam nos autos os documentos de identificação da Sr. Cleiton Verissimo Gonzaga

3. CONCLUSÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO

Após exame dos documentos acostados ao Processo nº 3.135/2026, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela **REGULARIDADE** do procedimento de Inexigibilidade nº 011/2026. A escolha do imóvel justifica-se pela finalidade pública e adequação das instalações para a SEMUS.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Jacareacanga-PA, 15 de abril de 2026.

ROGÉRIO PORTELA NASCIMENTO
Controlador Interno Municipal